



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2828 | 8 Pág(s) + 6 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

No Art. 3º, na tabela de distribuição dos recursos, onde se lê:

Agência: 341-7

Conta: 85482-4

Recurso: Prot. Esp. Alta Compl.

Saldo em 31/01/2026: R\$ 288.497,95

Leia-se:

Agência: 341-7

Conta: 85482-4

Recurso: Prot. Esp. Alta Compl.

Saldo em 31/01/2026: R\$ 286.497,95

Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 04/2026.

Araras, 18 de fevereiro de 2026.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS

COMCULTURA–CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL-CONVOCATÓRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARARAS
GESTÃO 2025 – 2027

CONVOCATÓRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Araras – SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.650/2013, de criação do COMCULTURA, convoca os(as) conselheiros(as), representantes dos diversos segmentos, públicos e privados, que o constituem e toda a comunidade interessada para participarem da Reunião Pública Ordinária do COMCULTURA, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2026, às 19:00h, na Casa dos Conselhos, Rua Marechal Deodoro, nº 658, Centro, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Pauta:

1. Aprovação Ata da reunião anterior.
2. Seminário sobre culturas tradicionais.
3. Pesquisa sobre demandas geracionais de Políticas Culturais.
4. Patrimônios Culturais
 - 4.1 Casa dos Artesões
 - 4.2 Casa da Cultura
 - 4.3 Biblioteca Municipal

5. Comissão de organização das Escutas Públicas e Do Encontro Municipal sobre o PMC

A participação da classe artística e da sociedade civil é fundamental para o fortalecimento das políticas culturais no município. Contamos com a presença e a colaboração de todos(as)!

Araras, 18 de fevereiro, 2026.

Atenciosamente.

Martinho da Conceição
Presidente – Conselho Municipal de POLÍTICA Cultural de Araras
E-mail: comcultura.araras@gmail.com - Telefone: (11) 95165-3104



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)